



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Centro Tecnológico de Joinville - CTJ



**SEMANA
NACIONAL DE
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA 2018**

CIÊNCIA PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

REGULAMENTO DA FEIRA DE CIÊNCIAS
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia
29/10/2018 – 01/11/2018
UFSC – Joinville

TÍTULO I – DO EVENTO

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) tem o objetivo de aproximar a Ciência e Tecnologia da população, promovendo eventos que congregam centenas de instituições a fim de realizarem atividades de divulgação científica em todo o País. Durante os dias da SNCT, o Campus da UFSC em Joinville estará de portas abertas para mostrar o que a Universidade faz nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A Feira de Ciências tem o intuito de envolver os estudantes do ensino fundamental da rede pública do município de Joinville na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e SEPEX – Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSC, cujo tema deste ano é “Ciência para a redução das desigualdades”.

A Feira é uma promoção do Campus da UFSC em Joinville, e conta com o apoio institucional da Secretaria Municipal de Educação e reger-se-á pelos artigos e dispositivos que compõem o presente Regulamento.

TÍTULO II – DO ENCONTRO

Participarão da Feira de Ciências alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Finais – alunos matriculados do 6º ao 9º ano, da Rede Municipal de Ensino. Cada turma poderá inscrever um trabalho, sendo que quatro alunos previamente indicados (na ficha de inscrição) ficarão responsáveis pela explanação do trabalho inscrito. Serão premiados os trabalhos em destaque e todos receberão certificado de participação.

TÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições realizar-se-ão no período de 01/10/2018 a 19/10/2018, mediante preenchimento de ficha de inscrição no link <http://snct.joinville.ufsc.br/> e envio de um resumo do trabalho. O resumo seguirá o modelo descrito no anexo I.

Em hipótese alguma serão aceitos trabalhos entregues após a data estabelecida. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo, mesmo mediante justificativas de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

TÍTULO IV - DA MONTAGEM

Art. 2º - A montagem dos trabalhos deverá ser feita no dia 29/10/2018, em horário a ser divulgado. A escola deverá responsabilizar-se por todos os equipamentos e materiais necessários para a montagem e apresentação do trabalho, assim como a limpeza do seu espaço (durante o evento e ao término deste). A escola também ficará responsável pelo transporte dos alunos que farão a apresentação do trabalho. A UFSC disponibilizará um espaço, mesa e cadeira para a exposição do trabalho. Poderá ser utilizado banner constando nome da escola, desde que o mesmo ocupe a área destinada ao trabalho.

TÍTULO V - DA APRESENTAÇÃO

Art. 3º - A apresentação será realizada no dia 30/10/2018, no período das 9:30 às 16:00. A explanação deverá ser feita com objetividade e clareza em até 15 min. É obrigatória a presença de pelo menos 01 dos expositores no estande, podendo ocorrer à desclassificação do trabalho caso isto não aconteça.

TÍTULO VI - DA SELEÇÃO DOS CONCORRENTES

Art. 4º - Uma comissão de avaliação formada por quatro membros (2 indicados pela UFSC e 2 indicados pela Secretaria Municipal de Educação) fará a seleção dos trabalhos vencedores.

Parágrafo Único - Não poderão ser indicados para comissão, pessoas que tenham vínculo direto com o participante, seja familiar ou escolar.

Art. 5º - A avaliação será realizada durante o horário da exposição, baseada nos seguintes critérios: comunicação do trabalho, vinculação com o tema, qualidade científica, socialização e organização e criatividade e originalidade.

Art. 6º - O resultado será divulgado no dia 30/10/2018, após às 16h.

TÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO:

Art. 7º - Será premiado o melhor trabalho apresentado, sendo o prêmio definido pela UFSC.

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - A Comissão de avaliação reserva-se o direito de, em qualquer etapa, excluir do evento, o(s) concorrente(s) que não respeitarem os dispositivos deste Regulamento.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de avaliação, cujas decisões serão irrecorríveis.



Profa. Tatiana Renata Garcia
Presidente da Comissão da SEPEX/Joinville – 2018

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA O RESUMO SIMPLES

1. O resumo do trabalho deverá apresentar de 300 a 450 palavras, impresso em folha formato A4 de um só lado do papel, todas as margens com 2,5 cm, espaçamento simples, texto justificado, parágrafo com 1,0 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, sem paginação, segundo as normas da ABNT.
2. O título deve ser centralizado.
3. Com relação ao resumo, é importante seguir a estrutura: título, cabeçalho, texto do resumo (introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão) e palavra-chave.
 - Título do Trabalho
 - Cabeçalho
 - Texto do Resumo
 - Palavra-chave: (no mínimo três, separados por vírgula)
4. O cabeçalho do resumo deve ser justificado, com os seguintes itens:
 - Expositores:** Nomes dos alunos que apresentarão o trabalho, separados por vírgula
 - Instituição:** Instituição de Ensino
 - Orientador:** Nome do professor-orientador
 - Endereço Eletrônico do Professor Orientador:** (e-mail)
5. A qualidade dos textos valorizará o seu trabalho, dos seus alunos e da sua escola.
6. O conteúdo e correção gramatical do texto serão de responsabilidade do professor-orientador.
7. O grupo deverá disponibilizar o resumo no estande, este não deverá ser distribuído aos visitantes.